



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1 6 4 5

APROVADO

HISTÓRICO

SOLICITA ÔNIBUS ESCOLAR.

AUTOR: VEREADOR ALTAMIRO DA SILVA

ANDAMENTO:

Nome Proposição: PED. PROVIDÊNCIAS N.º

Data/Interstício

Entrada: 07 | 05 | 96

Expediente: 08 | 05 | 96

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 08 | 05 | 96

Discussão: 1.º 08 | 05 | 96

2.º | |

Votação 1.º 08 | 05 | 96

2.º | |

3.º | |

Emendas: 1.º | |

Art. 2.º | |

3.º | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do | |

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, Requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

- Pede providências no sentido de que seja colocado um ônibus escolar na linha Conceição do Castelo X Indaiá X Camargo.

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 1996.

Altamiro da Silva
ALTAMIRO DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Pedido que ora apresentamos, visa atender o pedido dos alunos das comunidades envolvidas e ainda assegurar o bom funcionamento do ônibus escolar que faz linha trevo de Muniz Freire a Conceição do Castelo.

A citada linha está com lotação acima do permitido por lei, inclusive correndo risco de ser multado e apreendido na rodovia Federal por excesso de passageiros, pois a lotação do veículo é 46 e está chegando com 137 passageiros de manhã e mais de 110 a noite.

Colocando o ônibus adquirido recentemente que fica frequentemente no pátio da prefeitura parado, na linha Conceição X Camargo, certamente atenderá aproximadamente 50 alunos, reduzindo a carga do atual ônibus, possibilitando assim o bom funcionamento do transporte escolar.

Certo de ser atendido pôr esta administração, antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 1996.

Altamiro da Silva
ALTAMIRO DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em União votação

Dois Terços

Sala das Sessões, 08/05/96

Leopoldo Mota
PRESIDENTE